



O Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público da UFPB Edital N° 80, de 8 de agosto de 2017 para o provimento de uma vaga do cargo de Professor de 3° grau, para o Departamento de Engenharia de Energias Renováveis, do Centro de Energias Alternativas e Renováveis da UFPB, no uso de suas atribuições e, em cumprimento às normas citadas no Edital UFPB N° 80, de 08 de agosto de 2017, publicado no DOU N° 155, 76-78, de 14 de agosto de 2017, que trata da realização deste concurso, regido pela Resolução CONSEPE/UFPB nº 74/2013, torna de conhecimento público o resultado da análise de recurso à Comissão Examinadora, impetrado pelo candidato Italo Roger Ferreira Moreno Pinheiro da Silva, no Processo N° 23074.073077/2017-97, realizado por meio de sessão pública, às 10:00h, dia 30 de outubro de 2017, no auditório do CEAR.

RELATÓRIO

PROCESSO N°: 23074.073077/2017-97

INTERESSADO: ITALO ROGER FERREIRA MORENO PINHEIRO DA SILVA

ASSUNTO PERTINENTE: RECURSO À COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO DA UFPB, EDITAL 80/2017

RELATOR: PROF. DR. JOÃO MARCELO DIAS FERREIRA – PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA

I – CONTEXTUALIZAÇÃO E HISTÓRICO

O processo trata de solicitação de recurso contra decisão relativa a nota atribuída ao candidato **ITALO ROGER FERREIRA MORENO PINHEIRO DA SILVA**, na etapa de prova didática, realizada no dia 24 de outubro de 2017, do Concurso Público da UFPB Edital N° 80, de 8 de agosto de 2017 para o provimento de uma vaga do cargo de Professor de 3° grau, para o Departamento de Engenharia de Energias Renováveis, do Centro de Energias Alternativas e Renováveis da UFPB, na área Circuitos Elétricos e Eletrônica Analógica.



O interessado dá início ao presente processo, no período da tarde do dia 25 de outubro de 2017, com a solicitação de cópia de sua prova e fichas de avaliação, referentes à etapa de prova didática, para instrução e interposição de recurso contra o resultado provisório da prova didática expedido pela Comissão Examinadora. O Presidente da Comissão Examinadora (e, por extensão, seus membros) foi então comunicado da abertura de processo, com a referida solicitação de documentação e, imediatamente, disponibilizou as cópias das fichas de avaliação da prova didática do interessado neste processo. A Comissão Examinadora tratou então do atendimento à solicitação referente à cópia da prova da prova didática do interessado. A referida solicitação foi atendida na manhã do dia 26 de outubro de 2017, em decorrência do tempo necessário para a extração do arquivo de gravação original, gravação de cópia em mídia digital e conferência do conteúdo, para atendimento ao interessado, sem prejuízo da garantia de lisura do certame.

No início da tarde do dia 26 de outubro de 2017, ao receber a gravação de sua prova didática, o interessado apresenta documentação complementar, apensada ao processo corrente, efetivando a solicitação do recurso contra a nota atribuída ao interessado na etapa da prova didática. Na tarde do dia 26 de outubro de 2017, a Comissão Examinadora foi então comunicada da efetivação da abertura de recurso e em cumprimento às normas citadas no Edital UFPB 80/2017, e em atendimento à Resolução CONSEPE/UFPB nº 74/2013, suspende o andamento do Concurso e passa a analisar o recurso impetrado pelo interessado.

II – ANÁLISE

Os membros da Comissão Examinadora, composta pelos Professores, João Marcelo Dias Ferreira (UFPB), na qualidade de Presidente, Gustavo Medeiros de Souza Azevedo (UFPE), na qualidade de Examinador Externo, e Márcio Evaristo da Cruz Brito (UFPE), na qualidade de Examinador Externo, passaram à análise do recurso interposto tempestivamente pelo interessado.

À luz da Resolução 74/2013 do CONSEPE da UFPB, que regulamenta o Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira do Magistério Superior na UFPB, especialmente no que trata do julgamento da Prova didática, onde lê-se:



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS



“Art. 24. No julgamento da Prova Didática, a Comissão Examinadora deverá considerar os seguintes critérios gerais, conforme Anexo II desta Resolução:

I – domínio do tema sorteado; e

II – capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação, desenvoltura e técnica de ensino (didática); e

III – execução do plano de aula; e

IV – cumprimento do tempo da aula. ...”

a Comissão Examinadora realizou sua análise, como segue:

1) Da análise realizada pelo Presidente da Comissão Examinadora

Domínio do conteúdo (0 a 60 pontos)	Justificativa	
Profundidade (0 a 20 pontos): - Conhece e compreende os conceitos e princípios do tema exposto; - Aplica e relaciona os conceitos e princípios; - Apresenta habilidades de análise e síntese.	O candidato desenvolveu a apresentação de seu plano de aula por meio de conceitos introdutórios e generalistas, especialmente na abordagem da revisão do conceito de amplificadores, para a qual faz longa análise de circuitos, e para o qual dispensa a maior parte do tempo disponível para a realização de sua prova didática. O tema da aula, propriamente dito, que era amplificadores operacionais, veio em complementação à longa análise introdutória, e ainda sem muita profundidade. As definições básicas e específicas de um amplificador operacional ficaram em segundo plano. A abordagem, na avaliação deste examinador, foi equivocada e o desempenho do candidato, neste quesito, foi penalizada. Ademais, os exemplos utilizados pelo candidato durante sua apresentação não possibilitavam, ao aluno de graduação, uma relação direta com outros conceitos já apreendidos e não estabeleciam relação direta com aplicações de amplificadores operacionais. Além de complexos, os exemplos foram bastante distantes do estágio de formação dos discentes que cursam esta disciplina. O candidato apresentou certa insegurança e hesitação em alguns pontos da análise realizada. Mantenho a nota atribuída ao candidato.	
Notas atribuídas pelos examinadores		
Presidente	Examinador 1	Examinador 2
7	5	7
	Justificativa	
Relação do tema da aula com a unidade (0 a 20 pontos): - Relaciona o tema da aula com o todo da unidade	O candidato dispensou muito pouco tempo de sua apresentação em conceitos vinculados diretamente ao tema da aula, que era amplificadores operacionais. A unidade é muito rica e extensa em	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS



de conteúdo do qual faz parte.		exemplos e conteúdo, porém o candidato não conseguiu encadear conceitos de maneira a relacioná-los de maneira a explorar o conteúdo necessário ao aprendizado dos alunos sobre o tema. Mantenho a nota atribuída ao candidato.	
Notas atribuídas pelos examinadores			
Presidente	Examinador 1	Examinador 2	
8	5	10	
		Justificativa	
Atualização (0 a 20 pontos): - Situa o conteúdo no contexto no qual foi produzido e estabelece sua relação com o conhecimento atual; - Utiliza de maneira correta a terminologia científica; - Emprega bibliografia pertinente ao tema abordado.		O candidato contextualizou demais acerca de conceitos introdutórios de amplificadores. No desenvolvimento da disciplina de eletrônica analógica, onde se insere o tema da aula “amplificadores operacionais”, o aluno já chega com o conceito de amplificação já bem desenvolvido. Faz-se necessário, neste caso, e se for o caso, a depender da evolução dos alunos, uma breve revisão para estabelecimento de vínculo com o tema da aula em curso. A terminologia utilizada pelo candidato foi prejudicada pela falta de profundidade dos conceitos e dos conteúdos. Poucos conceitos de amplificadores operacionais foram explorados e por consequência suas especificidades. Estas limitações não deixaram vir à tona grande parte da terminologia empregada para o tema. Em alguns casos, a terminologia utilizada pelo candidato foi equivocada e incorreta, tal como na apresentação do tema da aula, apresentado como “amplificadores operacionais de potência”. A bibliografia utilizada pelo candidato foi pertinente e fazia parte da referência bibliográfica listada junto aos pontos do Concurso, porém, o Capítulo 2, do livro de Microeletrônica de SEDRA e SMITH, dedicado aos amplificadores operacionais, foi muito pouco explorado e o candidato se restringiu a abordar apenas dois dos nove pontos elencados neste Capítulo 2, citado pelo candidato. Mantenho a nota atribuída ao candidato.	
Notas atribuídas pelos examinadores			
Presidente	Examinador 1	Examinador 2	
10	10	7	

Seqüência lógica e coerência do conteúdo (0 a 20 pontos)	Justificativa
Inicia a aula a partir de uma tese, questionamento, conceituação ou contexto histórico e/ou social; - Desenvolve aula com base em fundamento teórico e/ou prático; - Apresenta argumentos convergentes e divergentes; - Propicia a elaboração de conclusões a partir das ideias apresentadas; - Desenvolve conteúdo baseado nos itens e na seqüência estabelecida no plano de aula; - Aborda o tema de modo a atingir os objetivos contidos no plano de aula.	O candidato, iniciou sua aula a partir de um conceito de amplificador, em uma forma mais genérica, com exemplos complexos, com a necessidade de conhecimentos ainda intangíveis ao discente nesse estágio do curso de graduação. O Candidato comete um equívoco na definição da simbologia de amplificadores segundo a referência citada e hesita, por vezes, na forma adequada da representação de conexão elétrica entre terminais de entrada e saída do amplificador genérico, especialmente em relação à referência de tensão. O desenvolvimento da aula do candidato ficou prejudicado pelo excesso de introdução e generalidade e desenvolve assim pouco, ou parte insuficiente do conteúdo realmente no tema da aula. As conclusões e exemplos diretamente relacionados aos amplificadores operacionais, tema da aula, são escassos e não propiciam a apropriação e a extensão do tema ao discente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS



	<p>Os objetivos do plano de aula fogem ao objetivo do tema da aula, que são os amplificadores operacionais. Dos objetivos a serem atingidos pela aula, apenas um dos quatro se relaciona estritamente ao tema da aula. Conceitos introdutórios e já conhecidos do discente deveriam ficar apenas como rápida revisão.</p> <p>O plano de aula traz três itens de conteúdo a serem desenvolvidos. O primeiro foi amplamente explorado em conteúdo, e extrapolado em tempo. O segundo, que seria introdutório ao tema da aula, e o “coração” da aula, foi incipiente em conteúdo e limitado em tempo e conceitos. O terceiro item, que figura de maneira equivocada no plano de aula, deveria ser abordado de maneira apenas indicativa, durante a conclusão da aula e no estabelecimento de vínculo com o assunto da próxima aula.</p> <p>Mantenho a avaliação do candidato.</p>	
Notas atribuídas pelos examinadores		
Presidente	Examinador 1	Examinador 2
7	5	8

Correção na linguagem, clareza na comunicação e habilidade na formulação de propostas (0 a 20 pontos)	Justificativa	
	Não foram apresentados argumentos para contestar a avaliação. Mantenho a avaliação do candidato.	
Notas atribuídas pelos examinadores		
Presidente	Examinador 1	Examinador 2
13	15	15

2) Da análise realizada pelos Membros Externos da Comissão Examinadora



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS



Ao presidente da Banca Examinadora do concurso regido pelo edital UFPB nº 80/2017

Os membros externos da banca examinadora, em resposta ao recurso impetrado pelo candidato Italo Roger Ferreira Moreno Pinheiro da Silva, apresentam as seguintes considerações acerca da avaliação da prova didática do referido candidato:

Domínio do conteúdo (0 a 60 pontos)	Justificativa	
Profundidade (0 a 20 pontos): - Conhece e compreende os conceitos e princípios do tema exposto; - Aplica e relaciona os conceitos e princípios; - Apresenta habilidades de análise e síntese.	<p>O candidato utilizou mais de 70% do tempo de aula apenas na fase introdutória do seu plano de aula (introdução a amplificadores).</p> <p>Vale ressaltar que nesta introdução não foi abordado o tema principal da aula (amplificadores operacionais). Em função disto, na avaliação dos examinadores, este tópico foi severamente prejudicado.</p> <p>Cabe salientar que os exemplos de aplicações de amplificadores, apresentados pelo candidato na introdução, estão além do nível de conhecimento dos alunos na etapa do curso de graduação onde a disciplina referente ao tema da aula é ministrada.</p> <p>Além disso, foram detectadas incorreções no conteúdo da aula ministrada.</p> <p>Diante do exposto, consideramos as notas atribuídas justas mediante o conteúdo apresentado na aula.</p>	
Notas atribuídas pelos examinadores		
Presidente	Examinador 1	Examinador 2
7	5	7

Domínio do conteúdo (0 a 60 pontos)	Justificativa
Relação do tema da aula com a unidade (0 a 20 pontos): - Relaciona o tema da aula com o todo da unidade de conteúdo do qual faz parte.	<p>Os exemplos de aplicações de amplificadores, apresentados na introdução, estão além do nível de conhecimento dos alunos na etapa do curso de graduação onde a disciplina referente ao tema da aula é ministrada.</p> <p>Além disso, foram detectadas incorreções no conteúdo da aula ministrada.</p> <p>Os exemplos deveriam ser utilizados dentro do conteúdo da própria aula como uma forma de associar a teoria apresentada com aplicações de ordem prática, enfatizando a importância do tema.</p> <p>Em sua contestação, o candidato afirma que citou exemplos de circuitos e aplicações que seriam explanadas em aulas posteriores: configuração em malha aberta e em malha fechada (com realimentação negativa e positiva). Porém, esperava-se que estes fossem os tópicos abordados na presente aula.</p>



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS



	O candidato não realizou as demonstrações necessárias do conteúdo principal, o que impacta no processo de aprendizagem dos alunos.	
	Diante do exposto, consideramos as notas atribuídas justas mediante o conteúdo apresentado na aula.	
Notas atribuídas pelos examinadores		
Presidente	Examinador 1	Examinador 2
8	5	10

Domínio do conteúdo (0 a 60 pontos)	Justificativa	
Atualização (0 a 20 pontos): <ul style="list-style-type: none">- Situa o conteúdo no contexto no qual foi produzido e estabelece sua relação com o conhecimento atual;- Utiliza de maneira correta a terminologia científica;- Emprega bibliografia pertinente ao tema abordado.	<p>O Capítulo 1 do livro Microeletrônica de SEDRA, A. S., aborda amplificadores de uma forma geral. Este seria um conhecimento prévio do aluno, cabendo apenas uma breve revisão. Entretanto, o candidato utilizou mais de 70% do tempo de aula apenas nesta fase. Desta forma, a apresentação do conteúdo efetivo da aula (amplificadores operacionais) foi comprometida.</p> <p>Houve uma tentativa do candidato de fazer uma correlação entre o tema da aula e o conhecimento atual através de exemplos de aplicações dos amplificadores operacionais. Entretanto, tais exemplos estão além do nível de conhecimento dos alunos na etapa do curso de graduação onde a disciplina referente ao tema da aula é ministrada. Portanto, os alunos não seriam capazes de realizarem uma correlação eficaz.</p> <p>Além disso, foram detectadas incorreções no conteúdo da aula ministrada.</p> <p>Diante do exposto, consideramos as notas atribuídas justas mediante o conteúdo apresentado na aula.</p>	
Notas atribuídas pelos examinadores		
Presidente	Examinador 1	Examinador 2
10	10	7

Sequência lógica e coerência do conteúdo (0 a 20 pontos)	Justificativa
<p>Inicia a aula a partir de uma tese, questionamento, conceituação ou contexto histórico e/ou social;</p> <ul style="list-style-type: none">- Desenvolve aula com base em fundamento teórico e/ou prático;- Apresenta argumentos convergentes e divergentes;- Propicia a elaboração de conclusões a partir das ideias apresentadas;- Desenvolve conteúdo baseado nos itens e na sequência estabelecida no plano de aula;- Aborda o tema de modo a atingir os objetivos contidos no plano de aula.	<p>Segundo o candidato, a aula foi iniciada partindo da conceituação de um amplificador, no sentido genérico do dispositivo, seguidamente, sendo apresentada a simbologia padrão, a definição de ganho de tensão, além de aplicações práticas para características distintas do ganho relacionadas ao curso de Energias Renováveis.</p> <p>Cabe salientar que o conteúdo descrito acima ocupou cerca de $\frac{3}{4}$ do tempo disponível para a aula, e tal conteúdo é apenas introdutório, ficando o conteúdo principal restrito a $\frac{1}{4}$ do tempo disponível o que prejudicou sua apresentação.</p> <p>Adicionalmente, não foi apresentado um exemplo prático de utilização direta de um amplificador operacional, bem como o atual estado da arte sobre o tema.</p>



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS



	<p>Houve um equívoco, por parte do candidato, na apresentação do tema da aula, o qual declarou que a aula seria sobre amplificadores operacionais de potência, o que foge do tema proposto para a aula e não é abordado na bibliografia.</p> <p>Na referência bibliográfica citada pelo candidato, o tema amplificador operacional é apresentado no Capítulo 2. O plano de aula proposto pelo candidato tenta cobrir os capítulos 1 e 2 da referida bibliografia. Porém, não é possível abordar todo este conteúdo em uma única aula. Além disso, o conteúdo do Capítulo 1 (Introdução à eletrônica) refere-se a um tema correlato, mas não ao tema principal da aula (amplificadores operacionais).</p> <p>O plano de aula do candidato contém um item “Próxima aula”. No plano de aula deve conter os itens da presente aula.</p> <p>Diante do exposto, consideramos as notas atribuídas justas mediante o conteúdo apresentado na aula.</p>	
Notas atribuídas pelos examinadores		
Presidente	Examinador 1	Examinador 2
7	5	8

Correção na linguagem, clareza na comunicação e habilidade na formulação de propostas (0 a 20 pontos)	Justificativa	
	<p>Não foram apresentados argumentos para contestar a avaliação.</p> <p>Diante do exposto, consideramos as notas atribuídas justas mediante o conteúdo apresentado na aula.</p>	
Notas atribuídas pelos examinadores		
Presidente	Examinador 1	Examinador 2
13	15	15

Márcio Evaristo da Cruz Brito

Gustavo Medeiros de Souza Azevedo



Diante da informação, por parte do candidato, acerca da publicação de nota incorreta de sua avaliação, a Comissão Examinadora realizou a verificação de todas as pontuações publicadas e constatou um equívoco na publicação da média final da prova didática do candidato, ao qual foi atribuída a nota 45,67. A Comissão Examinadora publicará uma ERRATA para a devida correção da nota atribuída ao candidato para a nota 44,00.

III – PARECER

Considerando que o presente processo trata de recurso contra decisão relativa a nota atribuída ao candidato **ITALO ROGER FERREIRA MORENO PINHEIRO DA SILVA**, na etapa de prova didática, realizada no dia 24 de outubro de 2017, do Concurso Público da UFPB Edital N° 80, de 8 de agosto de 2017 para o provimento de uma vaga do cargo de Professor de 3° grau, para o Departamento de Engenharia de Energias Renováveis, do Centro de Energias Alternativas e Renováveis da UFPB, na área Circuitos Elétricos e Eletrônica Analógica.

Considerando-se também que a documentação apresentada pelo requerente, nos autos do processo, traz clareza à intenção ora descrita.

Considerando-se ainda a documentação apresentada pela Comissão Examinadora, em atendimento ao requerente e em cumprimento às normas citadas no Edital UFPB N° 80, de 08 de agosto de 2017, publicado no DOU N° 155, 76-78, de 14 de agosto de 2017, que trata da realização deste concurso, regido pela Resolução CONSEPE/UFPB nº 74/2013, somos de parecer **DESAVORÁVEL** à solicitação do requerente no que diz respeito ao recurso interposto contra a nota, atribuída pela Comissão Examinadora, ao requerente, na etapa de prova didática do Concurso Público supracitado.

João Pessoa, 30 de outubro de 2017.

João Marcelo Dias Ferreira



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS



Presidente da Comissão Examinadora